



RACE READY
IBERIAN HISTORIC RACING



Algarve Summer Party
Campeonato de Portugal de Velocidade
30 e 31 de Julho de 2022

Data: 2022-07-31

Hora: 18:55

Objeto: DECISÃO CCD Nº: 9

Doc. Nº: 58

Para: Concorrente #119
SMC Motorsport

O Colégio de Comissários, após visionamento de imagens / relatório do Diretor de Corrida, consideraram o assunto e determinaram o seguinte:

Viatura Nº / Condutor: #119 – Gonzalo de Andrés

Concorrente: SMC Motorsport

Sessão: Corrida 2

Facto: Provocar colisão com carro #88

Infração: Artigo 13.2.d) das PEV 2022

Decisão: O Colégio de Comissários Desportivos, após audição a ambos os condutores, que expuseram as suas justificações, decidiu aplicar um Stop & Go de zero segundos para a corrida 2, convertido em 49 segundos adicionados ao tempo final de corrida, à viatura #119, por ter sido considerado responsável pela colisão entre as viaturas.

De acordo com o Artigo 12.3.4 do Código Desportivo Internacional e Artigo 14.2.2 das Prescrições Gerais de Automobilismo e Karting, são consideradas penalidades não apeláveis.

Mário Manso
Presidente do Colégio de
Comissários Desportivos

Paula Rodrigues
Comissário Desportivo

Bruno Sequeira
Comissário Desportivo

Recebido pelo Concorrente:

Data:	Nome:
Hora:	Posição na Equipa:

Ao abrigo do artigo 9 do Regulamento Particular de Prova, publicado no Quadro Oficial da Competição em 31-07-2022 às 19:40h